



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermogenes Feite da Costa, 179

Autógrafo OK!

PROJETO DE LEI Nº 016 /98 LEI 1190/98

Denominação de Logradouro Público.

Art. 1º - Fica denominada RUA CARLOS LACERDA, a Rua "B" do Loteamento Praia do Arrastão, na localidade de Poço Fundo, no Município de S. Pedro da Aldeia;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Visa os vereadores subfirmados homenagear aquele quando Governador do Estado do Rio de Janeiro, procurou urbanizar as Favelas, / grande escritor e jornalista marcando na época o início do desenvolvimento do nosso Estado do Rio.

Pelo exposto espera os vereadores subfirmados, que o Projeto de Lei seja acatado e aprovados pelos vereadores dessa Casa Legislativa.

Sala das Sessões 25 de março de 1998.



DÉCIO COSTA = VEREADOR



JOSÉ AMÉRICO = VEREADOR

CIENTE

Constatou do Expediente da Sessão.

em Dia 26/03/98

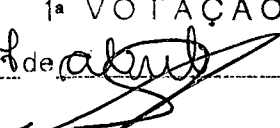


Antonio da Silva Costa
Presidente

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 04 de abril de 19 98



Antonio da Silva Costa
Presidente

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

em 14 de abril de 19 98



Antonio da Silva Costa
Presidente

A COMISSÃO

DE Justiça e Redação

Em 27/03/98



Antonio da Silva Costa
Presidente